



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.486, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a ampliação da abrangência do sistema de estacionamento rotativo (Área Azul) para as vias públicas que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 126 c.c. o inciso IV, "in fine", do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

## DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 2º da Lei nº 7.058, de 3 agosto de 2009, fica ampliada a abrangência do sistema de estacionamento rotativo (Área Azul) para as vias públicas e respectivos trechos abaixo especificados:

- I – Avenida Professor Jorge Correa, entre Rua São Bento e Rua Nove de Julho;
- II – Avenida Professor Augusto Cesar, entre Rua São Bento e Rua Nove de Julho;
- III – Avenida Arcângelo Nigro, entre Rua São Bento e Rua Nove de Julho; e
- IV – Rua Gonçalves Dias, entre Avenida São Geraldo e Avenida Barroso.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 29 de fevereiro de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

**NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**  
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Protocolo nº 2486/2024 ("RAP").